



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6442 DE 04/07/2017
h

DECRETO Nº 6817 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de ações que assegurem o cumprimento do que prevê o Programa da Meta 19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 51, IV,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o programa de ações e normas que atendam as deliberações estabelecidas pela Meta 19, garantindo condições necessárias ao Processo de Gestão Democrática de Educação da Rede Pública de Ensino do Município de Duque de Caxias.

Parágrafo único. A Meta 19 visa assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Art.2º O Grupo de Trabalho criado será constituído por 13 (treze) membros, sendo representados da seguinte forma: 05 (cinco) integrantes da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) integrante da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) integrante da Procuradoria Geral do Município, 01 (um) integrante da Secretaria Municipal de Governo, 01 (um) representante de pai ou mãe ou responsável, 01 (um) representante do corpo discente da Rede Municipal de Ensino, 01 (um) representante do Sindicato dos Profissionais de Educação de Duque de Caxias e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação, a saber: 01 (um) da Sociedade Civil e 01 (um) Governamental.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 6.806, de 01 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de JUNHO de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal